



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 473, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as avaliações emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 043/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Kleberson Jander da Silva Moraes	Motorista de Veículos Pesados	10/06/2017
Fabiano Fialho de Rezende	Motorista de Veículos Pesados	02/06/2017
Lucinere Guedes de Carvalho	Cozinheira Geral	28/06/2017
Juliana Machado Nascimento	Técnica em Enfermagem	11/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico